

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2022-SESDS/PMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2022-SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, E A EMPRESA TAURUS ARMAS S.A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, órgão público de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.123.346/0001-04, sediada na Rua Cláudio Sanders, nº. 1000, bairro Centro, CEP 67.030-325, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu secretário Sr. **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, no uso de suas atribuições e com base legal no art. 65, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº. **007/2022-SESDS/PMA** celebrado com a empresa **TAURUS ARMAS S.A.**, CNPJ sob o nº. 92.781.335/0001-02, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na retificação de erro material.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na correção da “CLÁUSULA DÉCIMA, do Contrato de nº. 007/2022-SESDS/PMA, que por conta de um erro de digitação consta o prazo de 06 (seis meses):

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/FORNECIMENTO: *O contrato terá o prazo de vigência e de fornecimento de 06 (seis meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 1993.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a quantidade de meses a constar na vigência do contrato será de **04 (quatro) meses**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO: todos os demais termos do contrato permanecem inalterados ratificando neste momento sua permanência e validade.

Ananindeua-PA, 19 de dezembro de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social